THREE THREES
PARTNERS

Aquisição de honorários em execução empresarial

Cobrança originada em duplicatas, com responsabilidade contratual da cedente e de pessoa física.



OPORTUNIDADE

261116106

EMISSÃO

Novembro / 2026

A oportunidade

VALOR DE AQUISIÇÃO

R$ 40.000

Pagamento único na aquisição.

OBJETO DA CESSÃO

Totalidade dos direitos econômicos de honorários contratuais, sucumbenciais e eventual majoração, sem substituição do patrono.

Direitos sobre honorários

Direitos econômicos de honorários advocatícios em execução empresarial na Justiça Estadual de São Paulo. O crédito principal pertence ao FIDC e permanece fora da oferta.

Operação dirigida a investidores especializados em créditos judiciais, com atuação coordenada com o advogado cedente.

Origem do crédito

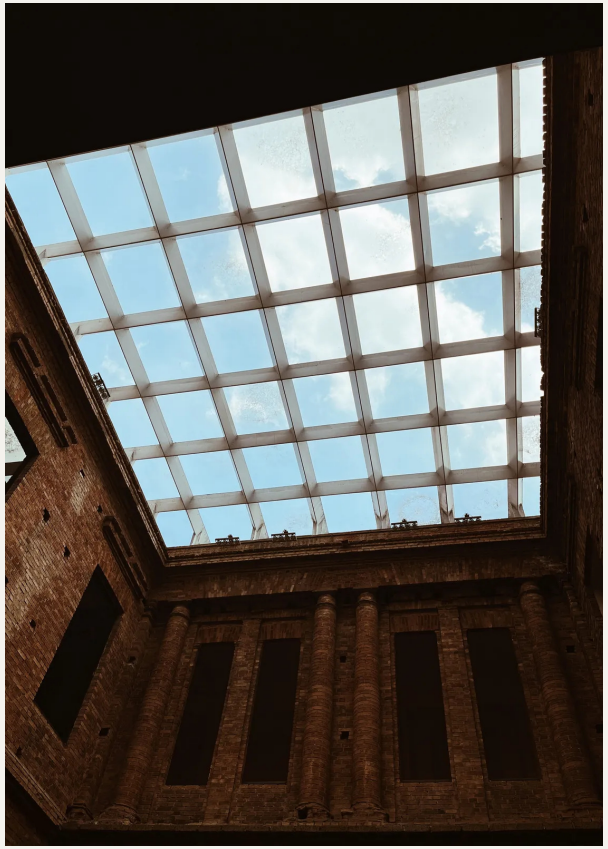

CONTRATO E DUPLICATAS

O crédito principal decorre de 34 duplicatas mercantis cedidas e endossadas a um FIDC. A relação é amparada por contrato com coobrigação, assinatura eletrônica ICP-Brasil e duas testemunhas.

HONORÁRIOS DA COBRANÇA

A previsão contratual de 20% alcança a cedente e a responsável solidária. A sucumbência será fixada judicialmente. A oferta reúne os direitos econômicos dessas verbas, preservando a titularidade formal e a atuação do advogado.

Desenvolvimento da execução

Outubro / 2023	Celebração do contrato de cessão com coobrigação e responsabilidade da pessoa física como principal pagadora.
2024–2025	Três termos de cessão; 34 duplicatas vencidas e protestadas. O débito é formado pelo inadimplemento dos títulos.
23/10/2026	Execução distribuída com pedido de arresto cautelar. Custas iniciais recolhidas.
03–04/11/2026	Redistribuição para vara cível, após declínio de competência da vara empresarial.
Emenda à inicial	Emenda protocolada com inclusão dos honorários contratuais de 20%. O recebimento da execução, o arresto e a sucumbência aguardam decisão inicial na análise recebida.

Referência econômica

HONORÁRIOS · REFERÊNCIA INDICATIVA

≈ R$ 201 mil

Contratuais de cobrança e sucumbência a fixar na execução.

BASE DO DÉBITO · OUTUBRO/2026

R$ 671.238,24

Saldo que serve de referência à composição dos honorários.

CONTRATUAIS · 20%

R$ 134.247,65 previstos no contrato. Cobrança apoiada nas cláusulas de mora e despesas com advogado.

SUCUMBÊNCIA · 10%

Cerca de R$ 67 mil, a fixar. Pagamento tempestivo pode reduzir a verba. Sem majoração no cenário.

Estimativa sujeita à formação e manutenção das verbas na execução; não representa recuperação assegurada.

Estrutura da operação

Condução e patrocínio da execução

Cessionário

Pode conduzir a estratégia e preparar as minutas, nos termos da cessão.

Advogado cedente

Permanece patrono e titular formal. Todos os protocolos são feitos exclusivamente por ele.

O principal do cliente não é transferido. O cedente mantém a palavra final sobre os protocolos; os direitos econômicos dependem dos honorários efetivamente recebidos.

Posição atual

Cobrança empresarial

Cobrança contra cedente, responsável solidária e sacada, com títulos próprios contra cada executado.

Medida cautelar

Arresto via Sisbajud e Renajud requerido; não há bloqueio ou garantia real confirmado na análise.

Decisão inicial

Próximo marco para recebimento, análise do arresto e fixação da sucumbência.

Cobrança dos 20%

Honorários contratuais incluídos por emenda protocolada. A admissão judicial dessa parcela não está demonstrada.

Cerca de dois terços da referência dependem da cobrança dos 20% contratuais. O lastro de parte dos títulos e a coobrigação podem ser discutidos; os executados respondem a outras execuções.

Estratégia de recuperação

Responsabilidades distintas	Organizar a cobrança conforme o título de cada executado, distinguindo duplicatas, contrato e obrigação da pessoa física.
Arresto e patrimônio	Acompanhar a decisão cautelar e direcionar pesquisas financeiras, de veículos e imóveis aos responsáveis alcançados pela execução.
Honorários e recebimentos	Defender os honorários e coordenar os repasses, acordos e levantamentos em conjunto com o advogado cedente.

Cenário-base

Hipótese de recebimento integral da estimativa de honorários em dois anos e meio.

MOIC BRUTO

5,03×

RETORNO BRUTO ANUAL

90,7% a.a.

Aquisição · início

– R$ 40.000

Recebimento · 2,5 anos

+ ≈ R$ 201 mil

Simulação bruta com pagamento inicial e recebimento único ao final; não incorpora majoração futura nem constitui garantia de realização.

Próximos passos e contatos

Em caso de interesse preliminar, disponibilizaremos acesso ao data room após assinatura do NDA e confirmação das autorizações aplicáveis.

Filipe Malvestio

Sócio-diretor

fmalvestio@threethrees.com.br

Lucas Pereira

Sócio Sênior I Legal

lpereira@threethrees.com.br

Alexandre Moreira

Diretor de Distribuição

amoreira@threethrees.com.br

Mariana Salles

Líder de Distribuição

msalles@threethrees.com.br


THREE THREES
PARTNERS